

MPE quer adequações na distribuição de água

Resultados laboratoriais apontam qualidade insatisfatória em relação a parâmetros cloro residual livre e turbidez

A promotora de Justiça responsável pela Promotoria do Consumidor, Mônica Maria Hardman Bernardes, requereu que o Poder Judiciário Sergipano aprecie o pedido liminar constante da Ação Civil Pública, ajuizada em face da Companhia de Saneamento de Sergipe (Deso) e determine que sejam realizadas intervenções técnicas necessárias na rede de distribuição de água de Aracaju. De acordo com a promotora, tais

medidas são pleiteadas pelo Ministério Público desde 2012, ocasião em que foi ajuizada a Ação, embasada pelo parecer técnico da Coordenação da Vigilância Sanitária (Covisa), que concluiu que os resultados laboratoriais da água demonstraram qualidade insatisfatória em relação aos parâmetros cloro residual livre e turbidez, indicando, assim, as necessárias medidas de intervenção para redução do risco de vulnerabilidade do sistema. O Ministério Público Estadual (MPE) requer, por

fim, multa diária de mil reais, caso haja descumprimento do que vier a ser decidido judicialmente.

A promotora de justiça, Mônica, informou que fatos novos foram trazidos ao conhecimento do Ministério Público Estadual (MPE) pelo síndico do Condomínio Residencial "Alphaville III", que reforçam a gravidade dos fatos. Após uma moradora do referido condomínio apresentar em exames clínicos um índice alto de alumínio no sangue, uma análise do Instituto Tecnológico e de

Pesquisa de Sergipe (ITPS) apontou a existência de fortes indícios de excesso de alumínio na água distribuída pela Deso, quase três vezes acima do índice permitido pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde.

A promotoria anexou o Parecer Técnico da Covisa aos autos da Ação Civil Pública e requer que, em 30 (trinta) dias a Deso realize as intervenções necessárias seguindo as recomendações da Vigilância Sanitária Municipal. Além disso, o MPE requer que o ITPS seja ofi-



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL REQUER NA AÇÃO MULTA DIÁRIA DE MIL REAIS, CASO HAJA DESCUMPRIMENTO

ciado, para que colete água de outros pontos da rede de distribuição da Deso em Aracaju, tais

quais, escolas, hospitais e residências e, por amostragem, realize análise para ampla investigação dos índices de alumínio presentes na água e envie um relatório para o MPE no prazo de 20 (vinte) dias.

• Deso

O Jornal Correio de Sergipe tentou falar por diversas vezes com a Assessoria de Comunicação da Companhia de Saneamento de Sergipe (Deso), mas até o fechamento desta matéria não obteve êxito.

